



Resolução PPGL- UESC nº 02/2026

Dispõe sobre a revogação de resoluções internas relativas às políticas de ações afirmativas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações e sobre a adoção de normativa institucional da UESC.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações da Universidade Estadual de Santa Cruz – PPGL/UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UESC e no Regimento Interno do PPGL, e considerando o deliberado em reunião ordinária do Colegiado realizada em 16 de abril de 2026,

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações, as seguintes normativas:

- I – Resolução PPGL nº 04/2022, que dispõe sobre cotas e ações afirmativas em processos seletivos regulares;
- II – Resolução PPGL nº 01/2023, que dispõe sobre os procedimentos de heteroidentificação.

Art. 2º Os processos seletivos para ingresso no PPGL passam a observar integralmente as disposições estabelecidas na Resolução CONSEPE nº 79/2023, que institui reserva de vagas no processo seletivo para os cursos de pós-graduação da UESC e dá outras providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus - BA, 16 de abril de 2026.

ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA
Coordenador do PPGL-UESC